



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de Lanches Destinados ao Atendimento das Necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA

#### 1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de lanches**, destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

#### 2. JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA realiza diversas atividades, incluindo reuniões, sessões plenárias, comissões e eventos administrativos, para as quais é necessário disponibilizar lanches, com o objetivo de atender aos vereadores, servidores e outros participantes. Este processo visa garantir a qualidade e adequação dos lanches oferecidos, respeitando as necessidades nutricionais e dietéticas.

#### 3. ESPECIFICAÇÃO DOS LANCES

Os lanches deverão ser fornecidos em conformidade com as seguintes especificações mínimas:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇOS	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	50	UND	BOLOS SIMPLES: EM SABORES VARIADOS, SENDO: BOLO DE CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA, BOLO DE FUBÁ, BOLO DE LARANJA, BOLO DE MANDIOÇA, BOLO MANGULÃO.		R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
02	3	UND	COFFEE BREAK TIPO I ATÉ 30 PESSOAS- CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCCINO, CAFÉ, CHÁ, SUCO DE FRUTAS (3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT (2 TIPOS) E ATÉ 10 (DEZ) TIPOS DE VARIEDADE DE SALGADOS E BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES, CANAPÉS DOCE, E FRUTAS VARIADAS, SALADA DE FRUTAS.		R\$ 1.200,00	R\$ 3.600,00
03	2	UND	COFFEE BREAK TIPO I ATE 50 PESSOAS- CHOCOLATE QUENTE, CAPPUCCINO, CAFÉ, AGUA, CHÁ, SUCO DE FRUTAS (3 TIPOS), REFRIGERANTE NORMAL E LIGHT (2 TIPOS) E ATÉ 10 (DEZ) TIPOS DE VARIEDADE DE SALGADOS E BOLOS, PÃES, SANDUÍCHES,		R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

			CANAPÉS DOCES, SALADA DE FRUTAS EFRUTAS VARIADAS.			
04	4	UND	COFFEE BREAK TIPO II ATÉ 30 PESSOAS - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DEREFRIGERANTES (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS	R\$ 900,00		R\$ 3.600,00
05	3	UND	COFFEE BREAK TIPO II ATÉ 50 PESSOAS - CAFÉ, ÁGUA, 2 TIPOS DE SUCO, 2 TIPOS DEREFRIGERANTES (1 DIETÉTICO), 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS, PÃO METRO, CESTA DE PÃES VARIADOS, TORRADAS, 3 TIPOS DE PATÊ, 2 TIPOS DE BOLO, 1 TIPO DE SALGADO, FRUTAS VARIADAS.	R\$ 1.500,00		R\$ 4.500,00
06	3	UND	COFFEE BREAK TIPO III ATÉ 30 PESSOAS- CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 1 TIPO DE SUCO, 1 TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO.	R\$ 600,00		R\$ 1.800,00
07	3	UND	COFFEE BREAK TIPO III ATÉ 50 PESSOAS- CAFÉ, CHÁ, ÁGUA, 1 TIPO DE SUCO, 1 TIPO DE REFRIGERANTE, 3 TIPOS DE BISCOITOS FINOS (SALGADOS E DOCES) E PÃO DE QUEIJO.	R\$ 1.000,00		R\$ 3.000,00
08	3	UND	COFFEE BREAK TIPO IV- MESA DE FRUTASATÉ 50 PESSOAS.	R\$ 600,00		R\$ 1.800,00
09	5	UND	COFFEE BREAK TIPO V- MESA DE FRUTASATÉ 30 PESSOAS	R\$ 360,00		R\$ 1.800,00
10	1.900,00	UND	ENROLADINHO DE QUEIJO	R\$ 1,00		R\$ 1.900,00
11	2.000	UND	ENROLADINHO DE SALSICHA	R\$ 1,00		R\$ 2.000,00
12	1.100	UND	PÃO DE QUEIJO COM RECHEIO	R\$ 1,50		R\$ 1.650,00
13	1.500	UND	PÃO DE QUEIJO P	R\$ 1,50		R\$ 2.250,00
14	250	KG	PÃO FRANCÉS NO KG: PÃO FRANCÊS DE 50G, PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL,E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	R\$ 15,00		R\$ 3.750,00



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

15	300	KG	PÃO MASSA FINA: TAMANHO MÉDIO DE 40 - 50 G PRODUTO FERMENTADO, PREPARADO COM FARINHA DE TRIGO, SAL, E ÁGUA, QUE SE CARACTERIZA POR CASCA CROCANTE DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANCO.	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
16	230	UND	REFRIGERANTE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, TIPO PET, 2 LITROS.	R\$ 10,00	R\$ 2.300,00
17	5.000	UND	SALGADOS PARA EVENTOS RECHEIOS VARIADOS, TIPO: CARNE BOVINA,FRANGO,QUEIJO,PRESUNTO, SALSICHAS.	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
18	800	UND	SANDUICHE NATURAL	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
19	230	LT	SUCOS NATURAIS DIVERSOS SABORES	R\$ 14,00	R\$ 3.220,00

- R\$ 55.570,00 (cinquenta e cinco mil reais e quinhentos e setenta reais).
- **Embalagens:** Os lanches devem ser entregues em embalagens adequadas, garantindo sua integridade e segurança alimentar.

#### 4. PRAZO DE ENTREGA

Os lanches deverão ser entregues **na data e horário previamente estipulados** pela Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA, com **antecedência** à realização dos eventos ou atividades para as quais foram solicitados.

#### 5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- A empresa contratada deverá garantir que os lanches sejam preparados de acordo com as normas de higiene e segurança alimentar, cumprindo as exigências sanitárias vigentes.
- A entrega deverá ser realizada no local informado pela Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.
- A qualidade e variedade dos lanches devem ser garantidas, de acordo com as especificações descritas.

#### 6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer lanches em conformidade com as especificações e quantidade solicitadas.
- Cumprir o prazo de entrega, garantindo que os lanches sejam frescos e adequados ao consumo imediato.
- Garantir condições sanitárias e de higiene para a preparação e transporte dos lanches.
- Atender a eventuais demandas de itens especiais, como dietas restritivas, com antecedência.

#### 7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Solicitar com antecedência a quantidade e tipo de lanche desejado.
- Realizar o pagamento conforme as condições acordadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

- Fornecer as informações necessárias sobre o local e horário de entrega.

## 8. VALOR ESTIMADO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total da contratação será definido com base na tabela de preços apresentada pela empresa vencedora, considerando a quantidade de lanches solicitados. O pagamento será realizado conforme o valor do contrato, mediante apresentação da nota fiscal, com a devida comprovação da entrega conforme as condições estabelecidas.

## 09. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será **menor preço**, desde que atendidas todas as exigências descritas neste Termo de Referência.

## 10. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de **10 meses**, podendo ser prorrogado por igual período, conforme as necessidades da Câmara Municipal e o cumprimento das condições contratuais.

## 12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A empresa contratada deverá manter a qualidade e pontualidade no fornecimento dos lanches durante toda a vigência do contrato.
- Quaisquer dúvidas ou alterações deverão ser tratadas diretamente com a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São João do Paraíso/MA.

## 11 DOCUMENTAÇÃO PARA EFEITO DE HABILITAÇÃO:

### 11.1 Habilitação Jurídica:

- a) Cédula de Identidade do (s) titular (es) e/ou de todo (s) o (s) sócio (s);
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, no caso de sociedades comerciais; ou
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado sede da empresa, acompanhado de documentos que tratem sobre a eleição de seus diretores, no caso de sociedades por ações; ou
- d) Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País; ou
- e) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- f) Aditivo (s) ao ato constitutivo, estatuto ou contrato social, se houver; e
- g) A inscrição na Junta Comercial do Estado sede da empresa, do Ato Constitutivo, acompanhado da composição da diretoria em exercício, no caso de sociedades civis; ou
- h) Certificado da condição de Microempreendedor Individual – MEI.
- i) Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de microempresa e empresa de pequeno porte deverão apresentar certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com a Instrução Normativa DNRC nº 103/2007.



ESTADO DO MARANHÃO  
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA LEGISLATURA 2025 – 2026

**10,2 Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no **CNPJ/MF** – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;
- b) Prova de regularidade junto ao **Ministério da Fazenda, através da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, incluindo as contribuições sociais e previdenciárias;
- c) Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- d) Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- e) **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

**10.3 Qualificação Técnica:**

- a) Apresentar ao menos 1 (um) comprovante da Capacidade Técnica, o atestado de capacidade técnica, expedido por jurídica de direito público ou privado, que comprove o desempenho de atividades compatíveis em características correspondentes ao objeto deste Licitação.

**12.1. Outros Documentos:**

- a) Declaração conjunta: emitida pelo licitante que inexistente **qualquer fato impeditivo** de participar no presente certame; Declaração expressa de que não possui em seu quadro de pessoal, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, **menor de 18 (dezoito) anos**; e de qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos de acordo com o disposto no Art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

São João do Paraíso/MA, 06 de março de 2025.

**Paulo Alves de Monção**  
Setor Administrativo